



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 186/11

Processo Administrativo n.º 11/10/11.744

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEMEI Dr. Cláudio de Souza Novaes

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR CLÁUDIO DE SOUZA NOVAES**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

- 1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 60 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR AIWA C/CD	03	840
02	TELEFONE GONDOLA LÍDER IBRATELE	01	25,00
03	TELEFONE PADRÃO S/CHAVE GRAFITE IBRATELE	01	25,05
04	ANTENA PARABÓLICA ROTA SAT CONT.RE.	01	480,00
05	RÁDIO GRAVADOR NKS PCD 23	02	378
06	TELEFONE BRTSC IBRATELE SOLID S/CHAVE MARFIM	01	22,90
07	IMPRESSORA DESKJET 3650HP	01	399,00
08	RÁDIO GRAVADOR COM CD	02	399,5
09	RELÓGIO DE PAREDE BRANCO	01	12,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

10	RELÓGIO DE PAREDE BORDA PRETA	01	12,90
11	TV 29" PHILIPS PT4635 BIVOLT	01	799,00
12	GUILHOTINA SIMPLEX CHAPA AÇO KRAUSE	01	77,00
13	CÂMERA DIGITAL CANNON A430 COM C/B/M/	01	840,00
14	TELEFONE S/ CHAVE SOLID GRAFITE IBRATELE	01	26,50
15	CAIXA ACÚSTICA 12" LOUDVOX LCP 12/200W	02	826,42
16	POTÊNCIA APPOTEK K3B 600W	01	717,21
17	MESA CICLOTRON MXS	01	252,68
18	RACK IBOX RS 40	01	81,69
19	SUORTE CX PAREDE VECTOR TPR 15	02	93,66
20	DVD PLAYER PANASONIC	01	259,00
21	ESCADA CORRER GALVANIZADA 3,30X6,00	01	230,48
22	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	06	769,98
23	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	01	82,50
24	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA BS190K	03	330
25	CÂMERA DIGITAL KODAK C713	01	599,00
26	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA BS190N CD	01	110,00
27	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL	01	160,00
28	FILTRO DE ÁGUA HIDROFILTER	02	192,6
29	RELÓGIO DE PAREDE	01	24,90

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.067,87 (nove mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 60 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de agosto de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. CLÁUDIO DE SOUZA NOVAES

Representante Legal: 

RG nº

34725644-0

CPF nº

09657278600

